

# Ata da nona Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Rural Maurício Calafornia,

As quinze e trinta horas do dia quatro de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se no Bar Amore Mio, estabelecimento de propriedade de condômino Sr. Jery Pató Almeida, na última convocação, em Assembleia Geral Extraordinária do condomínio do Condomínio Rural Maurício Calafornia, devidamente convocada pelo administrador, Sr. Marc Rite empe Capone, para tratarem dos seguintes assuntos: (1) Prestação de contas; (2) re-estatificação do nome dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo ou Consultivo; (3) Definição das atribuições do sub-síndico; (4) eleição do sub-síndico; (5) assuntos gerais - (5a) abastecimento de energia elétrica (informações); (5b) pagamento do consumo mensal de energia elétrica (quem paga); (5c) o novo poço (preço, projeto, localização, etc); (5d) fixação de taxa para se realizar as transferências dos lotes em arquivos do condomínio; (5e) o problema de demarcação dos lotes. Após dar as boas vindas aos presentes, convidou a Sr. administradora a mim, filho do Sr. Aurélio de Silva, para secretariar os trabalhos e ao Sr. Manuel Aparecido de Araújo para auxiliá-la na condução do encontro. Seguindo alguns comentários gerais, a Senhora Administradora apresentou à Assembleia a sua prestação de contas, com parte de balanço, balancetes dos meses de junho a novembro e uma parte em documentos comprobatórios. Foram dados esclarecimentos sobre o Conselho Consultivo

fiscal, ficando explicado que, de acordo com a ata de constituição do condomínio, só existem as figuras do Conselho Consultivo e dos Administradores, portanto, em conjunto, - ficando constituído, por aclamação de assembleia, o Conselho Consultivo no âmbito dos seguintes condôminos: (1) Maurício Domiciara Pinto, lote 100, tel. 273-4304; (2) Agostinho Ferreira Borges, lote 81, tel. 242-6755; (3) Alfredo M. Pires Ferreira, lote 83, tel. 244-6805; (4) Lourdes de Paula, lote 68, tel. 366-2750; (5) Roberto Vanderlinda, lote 57, tel. 242-3592; (6) Manoel Aparecido de Araújo, lote 21, tel. 242-3592, assim sendo, e conforme a ata de convocação, a prestação de contas de São Maria Lita ficou para ser analisada, no prazo de cinco dias, pelo Conselho Consultivo, não se esta uma atribuição do dito Conselho na retro-referida ata. Para a função de Administrador foi aclamado o nome do Sr. Júlio César Camargo de Silva (lote 29, RG 781191, SSP-SP) para ocupar a posição até o final do mês de fevereiro, quando será convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleger, tudo conforme a ata de convocação, o Administrador e o Conselho Consultivo, pelo período estipulado de dois anos. Tais nomeações nesta assembleia presente devem-se ao fato de que a São Maria Lita colocou seu cargo à disposição, deixando-o por falta de tempo e dos aborrecimentos, que todos concordaram de fato existir. A requisição dada início aos itens assuntos gerais, onde o primeiro problema apresentado e discutido foi o de demarcação dos lotes. Ficou decidido que o Conselho Consultivo apresentará uma

proposta de solução para o problema, por sugestão do Sr. Agostinho Borges, cada condomínio deve procurar a Sinoalgarve Caledonia e o Sr. Otaviano Avelar para esclarecer a questão de acordo com a planta original de venda. Cabe registrar que diversos condomínios colocaram-se à disposição para efetuar tarefas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de administração, tais como cadastro, cobranças, etc., tendo sido feitos tais oferecimentos ao grupo de toda a Assembleia. O assunto referente ao valor de taxa condominial que é atualmente de três inteiros de Obrigações do Terreno Parcelar por mês. O condomínio Wilson Camargo sugeriu que o item fosse colocado em discussão ou votação, para ratificação ou alteração de taxa. O Sr. Agostinho Borges defendeu a manutenção do valor atual, dando as explicações pertinentes tendo vários outros condomínios colocado as suas posições foi mantida a taxa de três OTN, por votação de 27 (vinte e sete) a 2 (dois), dos 32 (trinta e dois) votos possíveis de acordo com a lista de presença. Com isso ficou decidido pelo Conselho Administrativo uma forma prática de se cobrar as taxas diferenciadas para o condomínio em si e utilizações, tal como decidido pela Assembleia a cobrança de taxa de transferência nos vendas de lotes, ficando estipulado o valor de 5 (cinco) inteiros de Obrigações do Terreno Parcelar. O Sr. Rui Soares comunicou que o assunto de energia elétrica já está bem adiantado na CEB, em

do este noticiário auspiciosa recebida com  
 prazer pela Assembleia. Por fim, foram  
 lidas e aprovadas as atas de assembleia  
 anteriores e de presente, transcritas a pala-  
 vra e nada mais havendo a tratar, foram  
 encerrados os trabalhos às dezesseis horas,  
 não constando, em julho César Augusto de  
 Silva, na qualidade de secretário, lavrei  
 a presente ata, que vai também anexada  
 pelo presidente de mesa.

Presidente: *[assinatura]*  
 Secretário

*[assinatura]*

1.º OFÍCIO  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 SCS - ED. JK LOJA 4 - TEL: 224.4026  
 Protocolado, registrado e microfilmado neste  
 data sob o nº 117965  
 Brasília, 14 DEZ 1988

*[assinatura]*  
 Geraldo de Barros Aires Rodrigues  
 TRO. JUD. SUBCREVO

1.º OF. REG. TIT. DOC. P. JUR.  
 Brasília - DF  
 TABELA  
 CUSTAS CZ: 19.700.00

*[linhas riscadas]*